



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

GABINETE DO VEREADOR: JOÃO MARCOS CUNHA FILHO

INFORMAÇÕES BÁSICAS:

REQUERIMENTO	Nº /2024
DESTINO	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPIRITO SANTO – CREA/ES

REQUERIMENTO: Ao Sr. Jorge Luiz e Silva, Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo – CREA/ES.

ASSUNTO: Solicitando laudo de vistoria técnica realizada na obra de ampliação da ponte Agostinho Galdino Breda – “Ponte do Irajá” sito à Avenida Champagnat no bairro Marista.

JUSTIFICATIVA: Esclarece o nobre Vereador que o referido requerimento é de fundamental importância, tendo em vista que tais informações não estão disponíveis para acesso da população.

Considerando que atualmente a transparência é um instrumento social, onde todos nós cidadãos devemos acompanhar e fiscalizar os atos que estão relacionados ao município.

Aguardamos retorno das informações no prazo de 30 (trinta) dias no molde do Art. 49 da Lei Federal nº. 9.784 de 29 de janeiro de 1999.

Colatina/ES, 03 de junho de 2024.

JOÃO MARCOS CUNHA FILHO
Vereador Autor

¹ Art. 49. Concluída a instrução de processo administrativo, a Administração tem o prazo de até trinta dias para decidir, salvo prorrogação por igual período expressamente motivada.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320037003800300033003A005000

Assinado eletronicamente por **João Marcos Cunha Filho**, em 03/06/2024 20:14

Checksum: **2235422D627446206160B9797D1A3CC5C51D2718619B35B50EEDFF438A759638**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320037003800300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.